



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.015459.2016-19 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda (sede).

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga horária total: 3.424 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Número de alunos: 70 vagas (duas turmas)

Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino.

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2015/1.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT